



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 069 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **prolongamento da pavimentação da Rua São João Batista, próximo a Residência do Senhor Alexandre Martineli.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reivindicações feitas pelos moradores da referida rua, pois em épocas de chuva a lama causa muitos transtornos aos moradores locais e em épocas de seca a poeira também causa incomodo aos munícipes locais. Diante do exposto solicito a este poder para que seja concedido este beneficio aos munícipes locais, o qual contribuirá para o desenvolvimento urbano de Marilândia com uma melhor infraestrutura.

Agradeço desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 25 de março de 2014.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 08 / 04 / 2014


PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>305</u>	Fis. <u>049</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>31 / 03 / 2014</u>		


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador-Autor